

PORTARIA Nº 65/2026/SEPLAG

Retifica em parte a Portaria nº 043/2026/SEPLAG, que institui a Banca Examinadora Permanente destinada à realização dos processos seletivo de servidores públicos para a seleção de profissionais que integrarão o banco de instrutores contínuo da Escola de Governo, para atender demandas de cursos de formação continuada, qualificações e capacitação de curta duração, nos termos da Lei Estadual n. 12.898, de 05 de junho 2025, do Decreto Estadual n. 1.855, de 22 de janeiro de 2026 e demais normas aplicáveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Banca Examinadora Permanente, a saber:

I - Adriano Sabino Gomes

II - Ana Paula Leite Bilego

III - Josué Ribeiro da Silva Nunes

IV - Lucia Xavier de Lima

V - Matheus Santiago Silva

VI - Rejane Cristina Barros Gelinski

VII - Rosângela Maria Moreira

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão